



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 027/2020

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm a presença desta Mesa Diretora, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Sr. Presidente da Câmara, a fim de que seja implementado as seguintes providências:

- que haja disponibilidade nos meios de comunicação da Câmara Municipal acerca da existência da Procuradoria da Mulher;
- que haja assistência jurídica as mulheres que se encontram em situações de vulnerabilidade informando e atuando na proteção contra violência;
- que a Câmara Municipal ofereça atendimento telefônico para vítimas de violência doméstica e familiar principalmente nesse momento de covid-19.

Justificativa:

A Procuradoria da Mulher é um importante instrumento de atuação do Poder Público no combate a violência doméstica e familiar. Com isso, mecanismos de fortalecimento para ampliação do serviço devem ser efetivados com vistas a garantir a promoção da dignidade da pessoa humana.

Com o isolamento social muitas mulheres em situação de vulnerabilidade ficam em casa juntamente com seus maridos e a depender da situação acaba ocorrendo violência física.

Dessa forma, para combater a violência familiar e doméstica durante a pandemia, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos adotou medidas emergenciais. Uma delas foi o lançamento de um aplicativo para receber denúncias atendidas pelo Disque 100 (direitos humanos) e pelo Ligue 180 (atendimento à mulher). A intenção é garantir que as vítimas possam fazer as denúncias reservadamente, mesmo estando no mesmo ambiente do agressor. O aplicativo Direitos Humanos BR já está disponível para os sistemas Android e IOS.

A Câmara Municipal adotando procedimento já realizados em nível federal certamente contribuirá para fortalecer a estruturação da Procuradoria promovendo assim relevante serviço para a sociedade.

São Mateus do Sul, em 12 de maio de 2020.


FERNANDA GARCIA SARDANHA
Vereadora